



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.348/2017

Data: 19/01/2017

Súmula: Exclui e cria Cargos Comissionados na estrutura de Cargos do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica excluído da Estrutura de Cargos do Municípios os Cargos em provimento de Comissão de Assessor de Planejamento e Diretor Administrativo.

Art. 2.º Fica Criado da Estrutura de Cargos do Município, o cargo de Secretário Cultura, provimento em Comissão, subsídio 200

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/POVJF0KI-O1H0_Leis.pdf

Publicado:20/01/2017

Folha:C5